



Decreto Nº 1148 de 29 de JUNHO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras
providencias

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1.763/20 ART.20 10X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$
580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339039000000	2047	30.000,00
0901	339014000000	2006	5.000,00
0901	339039000000	1129	325.000,00
0901	339039000000	2006	200.000,00
1002	339039000000	2153	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 580.000,00(Quinhentos e Oitenta
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
-------	---------	-----------	-----------



0901	335041000000	1129	580.000,00
------	--------------	------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
29 de JUNHO de 2026.

MARCIO CAPRINI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOCELI PAIM ZORZAN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO